



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO Nº 009/2021
28.10.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 01 de novembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º) Fica desde de já alterada a data e horário da sessão que ocorreria dia 01 de novembro, para dia 03(quarta-feira) com convocação para sessão extraordinária às 18:30 horas para discussão do Projeto de Lei do Legislativo 007/2021 e as 19:00 horas para sessão ordinária.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 28 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente